

PORTARIA Nº 003/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigo 90, 91 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias ao servidor Luzardo Tadeu Lourenço, matrícula nº 1264, relativas ao período aquisitivo de 06/07/2011 a 05/07/2012, que serão usufruídas no período de 02 a 31 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ana Bárbara Crestani
Secretária de Assistência Social